



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP: 36.970-000

**LEI MUNICIPAL Nº 920, de 16 de novembro de 1993.**

“Dispõe sobre assinatura de convênio com a Delegacia Regional do Trabalho – DRT, do Estado de Minas Gerais”

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a D. R. T., visando a descentralização da atividade de emissão de C. T. P. S.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 16 de novembro de 1993.

*Antonio Franco Cezario*  
PREFEITO MUNICIPAL